



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

APROVADO
EM 15 | 7 | 2024

ATA Nº104/2024

Aos vinte e seis dias de junho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário “Luiz Antônio Mezzomo”, reuniram-se nove senhores vereadores para realização de Sessão Extraordinária sob a presidência do Vereador Serinei Dal Olmo. Presentes os Vereadores: Anderson Guadagnin, Alexandre Zwirtes, Luiz Carlos Canevese, Douglas Farina, Denilde F. da Silveira, Silvio Cazanatto, Ivanir Jorge Poltronieri (Dode), e Lecir Barea. Ofícios nº 92 e 95/2024 do Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Lei nº034/2024 e mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº034/2024, e solicitando convocação extraordinária devido a urgência das matérias. Convocação para sessão Extraordinária da câmara municipal para deliberar sobre Projetos de Lei nº033, e 034/2024, com mensagem retificativa. Convite para posse do Conselho Fiscal do Rotary Clube de Ibiraiaras, no dia primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro a partir das vinte horas no hotel e restaurante Perinoto. Convite para 5º Café da Agricultura Familiar, na comunidade São Brás no dia vinte e sete de Julho, a partir das dezenove horas. Na Ordem do Dia Projeto de Lei nº 33/2024, prorroga o prazo de subsistência da Lei Municipal nº2.642/2023, e autoriza a prorrogação das contratações temporárias autorizadas pela Lei prorrogada. Projeto de Lei nº034/2024, com mensagem retificativa, prorroga o prazo de subsistência da Lei Municipal nº2.553/2022, e autoriza a prorrogação das contratações temporárias autorizadas pela Lei prorrogada. Vereador Ivanir explica a urgências das matérias pois são prorrogação de contratos já efetuados, de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, nas devidas funções. Vereador Silvio, cumprimenta os colegas, Assessora Jurídica, “que é de pavio curto”, e funcionária da Casa, fala que entende a importância das matérias, porem cobra mais competência do executivo municipal para que as matérias sejam enviadas em sessão ordinárias, e ressalta que além de virem fora do prazo conseguem mandar um projeto de extrema urgência, errado, e logo em seguida uma mensagem retificativa, finaliza dizendo que é favorável a ambas matérias. Senhor Presidente passa a votação das matérias: Votação Projeto de Lei nº033/2024 – Aprovado. Projeto de Lei nº034/2024 com mensagem retificativa – Aprovado. Sem nada mais a tratar encerra-se a presente Sessão Extraordinária do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro.

(Handwritten signatures in blue ink)